

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 026/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso e a Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente instrumento tem o objetivo a mútua colaboração quanto à elaboração e confecção de projetos e plantas dos prédios das Unidades de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, com Unidades Administrativas, Batalhões, Companhias Independentes, Pelotões e Núcleos a serem implantados pelo CBMMT no Estado de Mato Grosso.

OS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Acordo de Cooperação será de cinco anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência, obedecendo assim ao limite máximo do artigo 57, II, da Lei n° 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019 PROCESSO nº 28700/2018

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Alessandro Borges Ferreira (Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar); Neurilan Fraga (Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios);

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8ca30ad

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)